



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 5 de Setembro de 2019 • Número 2771 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Dr. Valério Braido Neto, CONVOCA o servidor MARCELO GONÇALVES DE SIQUEIRA, Oficial de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Educação à comparecer, no dia 11 de setembro de 2019 às 14h30min, na sede desta Comissão – Avenida 29 de Agosto nº 668, nesta cidade e Comarca, para tratar de assunto de seu interesse.

VALÉRIO BRAIDO NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CONCORRÊNCIA Nº 020/2019
OBJETO: Venda de gleba de terra para instalação e funcionamento de indústria. Distrito Industrial “Paulo Kinock II” – Lote 06 – Quadra “A” – Rua 27 de Outubro.
SITUAÇÃO: DESERTO
Leme, 26 de agosto de 2.019

Aldo Kinock
Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018 – Registro de preços para aquisição de curativos para tratamento dos pacientes da atenção básica atendidos pelo Programa Melhor em Casa.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 267/2018 - Fornecedor: – RCV do Brasil Eireli Me

Lote Valor Unit.

24 R\$ 92,00

Leme, 07 de dezembro de 2018. Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion
Secretario de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2018 – Registro de preços para aquisição de alimentos (presunto, mussarela, suco em pó e margarina), destinados aos pacientes dos CAPS e demais eventos da secretaria de saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 266/2018 - Fornecedor: – Batusa Comércio e Distribuidora Eireli Me

Lote Valor Unit.

01 R\$ 23,99

02 R\$ 27,80

04 R\$ 4,49

Leme, 21 de dezembro de 2018.

Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion
Secretario de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018 – Registro de preços para aquisição de lentes e armações.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 270/2018 - Fornecedor: – Maurício Januário Comércio e Serviços

Ópticos

Lote Item Valor Unit.

01 01 R\$ 20,96

02 R\$ 20,96

03 R\$ 20,96

04 R\$ 11,57

05 R\$ 30,96

06 R\$ 17,01

07 R\$ 17,42

08 R\$ 23,39

09 R\$ 19,70

10 R\$ 20,43

11 R\$ 25,13

02 01 R\$ 20,96

02 R\$ 20,96
03 R\$ 20,96
04 R\$ 11,57
05 R\$ 30,96
06 R\$ 17,01
07 R\$ 17,42
08 R\$ 23,39
09 R\$ 19,70
10 R\$ 20,43
11 R\$ 25,13

Leme, 17 de dezembro de 2018. Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion
Secretario de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018 – Registro de preços para contratação de empresa para realização de procedimentos oftalmológicos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 271/2018 - Fornecedor: – IOP – Instituto Oftalmológico de Paulínia

Ltda

Lote Item Valor Unit.

01 01 R\$ 87,18

02 R\$ 64,49

03 R\$ 104,56

04 R\$ 74,99

Ata nº 275/2018 - Fornecedor: – 20/20 Serviços Médicos S/S

Lote Item Valor Unit.

02 01 R\$ 53,74

02 R\$ 85,95

03 R\$ 534,20

04 R\$ 1.254,72

05 R\$ 333,13

06 R\$ 556,15

07 R\$ 53,74

08 R\$ 172,08

09 R\$ 1.264,13

10 R\$ 156,84

11 R\$ 42,97

12 R\$ 1.934,78

13 R\$ 815,57

14 R\$ 125,47

15 R\$ 83,65

16 R\$ 62,74

17 R\$ 62,74

18 R\$ 967,39

19 R\$ 483,69

20 R\$ 1.074,88

21 R\$ 2.091,20

22 R\$ 123,59

23 R\$ 85,74

24 R\$ 156,84

25 R\$ 64,41

26 R\$ 107,49

27 R\$ 32,20

28 R\$ 836,48

29 R\$ 92,01

30 R\$ 407,78

31 R\$ 836,48

32 R\$ 1.719,80

33 R\$ 198,77

34 R\$ 836,48

35 R\$ 64,41

36 R\$ 1.074,88

37 R\$ 3.973,28

Leme, 13 de dezembro de 2018. Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion
Secretario de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 – Registro de preços para futuras aquisições de C.A.U.Q, material para reparo de vias públicas.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 268/2018 - Fornecedor: – CB PAV Indústria e Comércio Ltda EPP

Lote Valor Unit.

01 R\$ 18,60

02 R\$ 18,60

Leme, 21 de dezembro de 2018. Publique-se.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Secretario de Serviços Municipais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 – Registro de preços para contratação de empresa para realização de exames de medicina nuclear – cintilografia.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 269/2018 - Fornecedor: – Clinica Nuclear 22 de Outubro Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
01	01	R\$ 151,19	
	02	R\$ 455,68	
	03	R\$ 110,40	
	04	R\$ 96,09	
	05	R\$ 294,87	
	06	R\$ 145,14	
	07	R\$ 142,69	
	08	R\$ 246,21	
	09	R\$ 324,67	
	10	R\$ 204,41	

Leme, 20 de dezembro de 2018. Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion
Secretario de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2018 – Registro de preços para aquisição de Kits escolares para distribuição aos alunos do ensino Infantil, Fundamental e EJA da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 001/2019 - Fornecedor: – Dalen Suprimentos para Informática e papelaria Eireli Epp

Lote	Valor total de cada Kit
02	R\$ 798,00
03	R\$ 46,84

Ata nº 005/2019 - Fornecedor: – Andipel papelaria Eireli EPP

Lote	Valor total de cada Kit
01	R\$ 862,55
04	R\$ 40,39

Leme, 03 de janeiro de 2019. Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretaria de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018 – Registro de preços para aquisição de livros infantis para complementação do acervo das unidades escolares da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 273/2018 - Fornecedor: – Galeria Saber e Ler – Comércio de livros Ltda EPP

Lote	Item	Valor	Unit.
01	01	R\$ 29,70	
	02	R\$ 29,12	
02	01	R\$ 31,37	
	02	R\$ 27,00	
	03	R\$ 35,50	
03	01	R\$ 28,50	
	02	R\$ 30,98	
	03	R\$ 31,00	
	04	R\$ 30,00	
	05	R\$ 30,97	
	06	R\$ 23,94	
	07	R\$ 23,95	
	08	R\$ 28,50	
	09	R\$ 33,37	
05	01	R\$ 51,56	
	02	R\$ 51,56	
07	01	R\$ 25,62	
	02	R\$ 25,62	
	03	R\$ 25,61	
	04	R\$ 25,62	
	05	R\$ 25,62	
09	01	R\$ 20,08	
	02	R\$ 20,08	
	03	R\$ 20,08	
	04	R\$ 20,08	
	05	R\$ 20,08	
	06	R\$ 20,08	
	07	R\$ 12,03	
	08	R\$ 36,00	
10	01	R\$ 26,19	
	02	R\$ 24,69	
	03	R\$ 31,84	
	04	R\$ 28,45	
	05	R\$ 26,18	
	06	R\$ 29,95	
	07	R\$ 29,93	
	08	R\$ 26,04	
	09	R\$ 27,15	
	10	R\$ 30,00	
	11	R\$ 37,90	
	12	R\$ 30,00	
11	01	R\$ 31,62	
	02	R\$ 33,10	
14	01	R\$ 19,60	
15	01	R\$ 26,96	
	02	R\$ 26,95	
	03	R\$ 26,95	

04	R\$ 26,95	
16	01	R\$ 36,12
	02	R\$ 38,68
	03	R\$ 38,24
	04	R\$ 38,24
	05	R\$ 38,69
	06	R\$ 36,11
17	01	R\$ 20,58
	02	R\$ 30,88
	03	R\$ 27,48
21	01	R\$ 38,99
	02	R\$ 47,00
	03	R\$ 25,67
23	01	R\$ 39,37
	02	R\$ 38,48
	03	R\$ 42,53

Ata nº 277/2018 - Fornecedor: – Standardflex Comercial Multicoisas Ltda

Me

Lote	Item	Valor	Unit.
06	01	R\$ 34,80	
	02	R\$ 35,80	
	03	R\$ 34,80	
	04	R\$ 36,80	
	05	R\$ 39,80	
	06	R\$ 49,80	
19	01	R\$ 45,99	
22	01	R\$ 34,90	
24	01	R\$ 39,20	
	02	R\$ 49,20	
	03	R\$ 39,22	
	04	R\$ 59,22	
	05	R\$ 49,22	
	06	R\$ 54,22	
	07	R\$ 54,22	
	08	R\$ 49,22	
25	01	R\$ 42,25	
	02	R\$ 38,60	
	03	R\$ 33,45	
	04	R\$ 41,30	
	05	R\$ 42,25	
	06	R\$ 41,30	
	07	R\$ 33,05	
	08	R\$ 42,25	
	09	R\$ 41,30	
	10	R\$ 42,25	
	11	R\$ 77,50	
	12	R\$ 46,30	
	13	R\$ 46,15	
	14	R\$ 40,35	
	15	R\$ 35,00	

Ata nº 278/2018 - Fornecedor: – Cio da Terra Livraria Ltda Me

Lote	Item	Valor	Unit.
04	01	R\$ 37,68	
	02	R\$ 37,68	
	03	R\$ 37,67	
08	01	R\$ 35,99	
	02	R\$ 37,93	
	03	R\$ 31,94	
13	01	R\$ 40,23	
	02	R\$ 36,55	
	03	R\$ 40,80	
18	01	R\$ 40,00	
	02	R\$ 40,50	
	03	R\$ 40,00	
	04	R\$ 39,00	
	05	R\$ 42,00	
	06	R\$ 32,00	

Ata nº 279/2018 - Fornecedor: – Interbook Ltda EPP

Lote	Item	Valor	Unit.
12	01	R\$ 39,70	
	02	R\$ 47,89	
	03	R\$ 54,50	
20	01	R\$ 35,86	
	02	R\$ 34,92	
	03	R\$ 34,92	
	04	R\$ 34,92	
	05	R\$ 33,03	
	06	R\$ 33,97	
	07	R\$ 33,97	
	08	R\$ 33,97	
	09	R\$ 33,97	
	10	R\$ 33,97	
	11	R\$ 33,97	
	12	R\$ 33,97	
	13	R\$ 33,03	
	14	R\$ 33,98	
	15	R\$ 58,60	

Leme, 27 de dezembro de 2018. Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretaria de Educação
Secretário de Serviços Municipais

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho

RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

Núcleo de Serviços Gráficos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – Registro de preços para aquisição de pneus, protetores de pneus e câmaras de ar para veículos de linha pesada pertencentes à frota da secretaria de serviços municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 046/2019 - Fornecedora: – Pneus Leme – Centro Automotivo Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
01	01	R\$ 1.654,00
	02	R\$ 1.244,00
	03	R\$ 730,00
	04	R\$ 1.580,00
	05	R\$ 925,00
	06	R\$ 1.224,00
	07	R\$ 250,00
	08	R\$ 363,00
	09	R\$ 1.115,00
	10	R\$ 916,00
	11	R\$ 1.248,00
	12	R\$ 1.285,00
02	01	R\$ 162,00
	02	R\$ 110,00
	03	R\$ 35,00
	04	R\$ 35,00
	05	R\$ 200,00
	06	R\$ 143,00
	07	R\$ 135,00
03	01	R\$ 145,00

Leme, 04 de abril de 2019. Publique-se.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Secretário de Serviços Municipais
Paulo César Máximo
Secretário de Transportes e Viação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019 – Registro de preços para aquisição de café, chá, açúcar, coador, adoçante, bolachas salgadas e doces.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 104/2019 - Fornecedora: – Comercial João Afonso Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
02	01	R\$ 2,10
06	01	R\$ 1,06
	02	R\$ 1,06

Ata nº 105/2019 - Fornecedora: – Café Pacaembu Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
01	01	R\$ 4,89
04	01	R\$ 2,21

Ata nº 106/2019 - Fornecedora: – Batusa Comercio e Distribuidora Eireli

Lote	Item	Valor Unit.
03	01	R\$ 7,25
05	01	R\$ 2,50

Leme, 25 de junho de 2019. VPublique-se.

Roberto Fernandes de Carvalho
Secretário de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 – Registro de preços para aquisição de galões de 20 litros, galões de 10 litros, garrafas de 500ml e copos de 200ml de água mineral.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 107/2019 - Fornecedora: – Fênix Gás e Água Ltda Me

Lote	Item	Valor Unit.
01	01	R\$ 5,40
	02	R\$ 4,65

Ata nº 108/2019 - Fornecedora: – Merceria Oliveira Ltda Me

Lote	Item	Valor Unit.
02	01	R\$ 0,90
	02	R\$ 0,50

Leme, 18 de junho de 2019. Publique-se.

Roberto Fernandes de Carvalho
Secretário de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018 – Registro de preços para aquisição de materiais de construção para uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 262/2018 - Fornecedora: – Carrera e Roriz Materiais de Construção Ltda Me

Lote	Item	Valor Unit.
02	1	R\$ 12,71
	2	R\$ 12,18
	3	R\$ 12,71
	4	R\$ 14,85
	5	R\$ 10,60
	6	R\$ 0,10
	7	R\$ 0,08
	8	R\$ 0,11
	9	R\$ 2,11
	10	R\$ 1,11
	11	R\$ 15,15
	12	R\$ 0,13
	13	R\$ 0,64
	14	R\$ 0,16

15	R\$ 13,79	
16	R\$ 12,19	
17	R\$ 12,19	
18	R\$ 12,19	
19	R\$ 12,19	
03	1	R\$ 7,38
	2	R\$ 19,30
	3	R\$ 27,02
	4	R\$ 4,51
	5	R\$ 16,48
	6	R\$ 7,17
04	1	R\$ 28,59
	2	R\$ 58,14
	3	R\$ 36,67
	4	R\$ 35,52
	5	R\$ 47,73
	6	R\$ 14,99
	7	R\$ 3,11
	8	R\$ 0,89
	9	R\$ 44,60
	10	R\$ 4,19
05	1	R\$ 87,84
	2	R\$ 186,22
	3	R\$ 14,87
	4	R\$ 14,88
06	1	R\$ 154,56
	2	R\$ 47,04
	3	R\$ 117,60
07	1	R\$ 33,22
	2	R\$ 94,22
	3	R\$ 23,54
	4	R\$ 13,30
	5	R\$ 39,31
	6	R\$ 11,63
	7	R\$ 184,59
	8	R\$ 14,63
08	1	R\$ 55,44
	2	R\$ 4,20
	3	R\$ 14,75
	4	R\$ 7,21
	5	R\$ 33,12
	6	R\$ 22,89

Ata nº 263/2018 - Fornecedora: – Flex Comercio e Representação Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
01	1	R\$ 51,70
	2	R\$ 82,90
	3	R\$ 8,70
	4	R\$ 38,00
	5	R\$ 11,00
	6	R\$ 0,62
	7	R\$ 24,00
	8	R\$ 40,00
	9	R\$ 3,70
	10	R\$ 40,90
	11	R\$ 12,34
	12	R\$ 35,00
	13	R\$ 39,00
	14	R\$ 1,29
	15	R\$ 0,55

Leme, 12 de dezembro de 2018. Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretaria de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 – Registro de preços para contratação de empresa para realização de exames de diagnósticos em ressonância magnética.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 265/2018 - Fornecedora: – Premium Diagnósticos Por Imagem Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
01	1	R\$ 252,36
	2	R\$ 251,66
	3	R\$ 297,55
	4	R\$ 227,91
	5	R\$ 254,23
	6	R\$ 249,94
	7	R\$ 282,42
	8	R\$ 296,22
	9	R\$ 279,76

Leme, 07 de dezembro de 2018. Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion
Secretario de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018 – Registro de preços para aquisição de curativos para tratamento dos pacientes da atenção básica atendidos pelo Programa Melhor em Casa.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 258/2018 - Fornecedora: – Max Medical Com. De Prod. Médicos e Hosp. Ltda

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 4,90
02	R\$ 23,00
03	R\$ 8,28

05 R\$ 21,69
 07 R\$ 130,00
 10 R\$ 39,44
 Ata nº 259/2018 - Fornecedora: – Cholmed Comercial Hospitalar Ltda
 Lote Valor Unit.
 16 R\$ 88,25
 17 R\$ 189,70
 18 R\$ 87,95
 19 R\$ 87,80
 Ata nº 260/2018 - Fornecedora: – Aramed Comercial Hospitalar Eireli Me
 Lote Valor Unit.
 21 R\$ 217,74
 23 R\$ 157,50
 25 R\$ 1.955,83
 Ata nº 261/2018 - Fornecedora: – Cirúrgica União Ltda
 Lote Valor Unit.
 04 78,99
 09 R\$ 2,92
 Ata nº 264/2018 - Fornecedora: – Neve Indústria e Com. Prod. Cirúrgicos

Ltda
 Lote Valor Unit.
 11 R\$ 29,12
 12 R\$ 134,00
 13 R\$ 127,29
 14 R\$ 62,00
 15 R\$ 66,66
 Leme, 07 de dezembro de 2018. Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion
 Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018 – Registro de preços para prestação de serviços especializados para realização de procedimentos diagnósticos por imagem – ultrassonografia em geral..

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 033/2019 - Fornecedora: – Ultra – Rádio Serviços Médicos Ltda Me
 Lote Item Valor Unit.
 01 1 R\$ 45,50
 Leme, 12 de março de 2019. Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
 Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação com mão de obra especializada de vidros e espelhos para manutenção das unidades escolares da rede municipal de ensino..

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 087/2019 - Fornecedora: – Amanda Fernanda Fabre Rodrigues de Souza Me

Lote	Item	Valor Unit.
01	1	R\$ 68,49
	2	R\$ 75,20
	3	R\$ 114,44
	4	R\$ 248,87
02	1	R\$ 68,49
	2	R\$ 75,20
	3	R\$ 114,44
	4	R\$ 248,87

Leme, 29 de maio de 2019. Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi
 Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019 – Registro de preços para aquisição de equipamentos de academia.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 082/2019 - Fornecedora: – Metalurgica Lamb Eireli Me
 Lote Valor Unit.
 04 R\$ 1.540,00
 05 R\$ 2.420,00
 Ata nº 083/2019 - Fornecedora: – CAB Material e Suprimentos Eireli EPP
 Lote Valor Unit.
 01 R\$ 867,50
 Ata nº 084/2019 - Fornecedora: – Julio Cesar Gasparini Junior Eireli ME
 Lote Valor Unit.
 02 R\$ 1.081,60
 03 R\$ 1.020,00
 06 R\$ 1.251,60
 Ata nº 085/2019 - Fornecedora: – Paulo Ziober Equipamentos Metalurgicos

Ltda
 Lote Valor Unit.
 07 R\$ 1.060,00
 Leme, 20 de maio de 2019. Publique-se.

Antonio Nivaldo Passarini Junior
 Secretário de Esportes e Lazer

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019 – Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados á ordens judiciais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 089/2019 - Fornecedora: – Ativa Comercial Hospitalar Ltda
 Lote Valor Unit.
 07 R\$ 2,28

38 R\$ 0,78
 Ata nº 090/2019 - Fornecedora: – CM Hospitalar S.A
 Lote Valor Unit.
 09 R\$ 587,03
 16 R\$ 56,00
 17 R\$ 125,64
 18 R\$ 20,27
 20 R\$ 4,71
 Ata nº 091/2019 - Fornecedora: – Cirúrgica Pirassununga Ltda EPP
 Lote Valor Unit.
 36 R\$ 77,50
 Ata nº 092/2019 - Fornecedora: – Aglon Comércio e Representações Ltda
 Lote Valor Unit.
 32 R\$ 5,64
 33 R\$ 5,64
 Ata nº 093/2019 - Fornecedora: – Interlab Farmacêutica Ltda
 Lote Valor Unit.
 25 R\$ 1.658,30
 31 R\$ 3.123,35
 Ata nº 094/2019 - Fornecedora: – Atons do Brasil Distribuidora de Prod.

Hospitales Ltda
 Lote Valor Unit.
 11 R\$ 1,41
 14 R\$ 1,34
 19 R\$ 0,79
 21 R\$ 3,40
 22 R\$ 0,35

Ata nº 095/2019 - Fornecedora: – Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
 Lote Valor Unit.
 34 R\$ 349,90
 Ata nº 096/2019 - Fornecedora: – DCM Distribuidoras, Com. De Medicamentos Eireli Epp

Lote Valor Unit.
 06 R\$ 0,23
 12 R\$ 0,29
 29 R\$ 1,575
 30 R\$ 0,98
 Leme, 24 de maio de 2019

Gustavo Antonio Cassiolato faggion
 Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 – Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados á distribuição na rede e unidades de saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 074/2019 - Fornecedora: – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Lote	Valor Unit.
13	R\$ 16,00

Ata nº 075/2019 - Fornecedora: – Josiane Cristina Fusco Carraro EPP
 Lote Valor Unit.
 15 R\$ 7,48
 Ata nº 088/2019 - Fornecedora: – Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
 Lote Valor Unit.
 01 R\$ 4,50
 Ata nº 097/2019 - Fornecedora: – Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda
 Lote Valor Unit.
 16 R\$ 5,00
 Leme, 14 de maio de 2019

Gustavo Antonio Cassiolato faggion
 Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação e Secretaria de Transportes e Viação. CONTRATADA: José Luiz Francisco Me; OBJETO: 7º Aditamento para prestação de serviços de ajustagem e montagem diversos dos veículos da frota municipal; VALOR GLOBAL: R\$ 9.452,50; DATA DA ASSINATURA: 19.08.19. LICITAÇÃO: Convite nº 018/2016. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 19 de agosto de 2.019

Andrea Maria Begnami Mazzi
 Secretária de Educação
 Rodrigo Máximo
 Secretário de Transportes e Viação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019 – Registro de preços para aquisição de preservativos masculino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 157/2019 - Fornecedora: – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

Lote	Valor Unit.
01	R\$ 0,23

Ata nº 158/2019 - Fornecedora: – S.V. Braga Importadora
 Lote Valor Unit.
 02 R\$ 0,34
 Leme, 15 de agosto de 2019

Gustavo Antonio Cassiolato faggion
 Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Obras e Planejamento Urbano. CONTRATADA: Construtora HGB Ltda EPP; OBJETO: 5º Aditamento

para conclusão da obra de construção do Centro Integrado Educacional; VALOR GLOBAL: R\$ 135.256,47; DATA DA ASSINATURA: 20.08.19. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2017. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 20 de agosto de 2.019

Fernando Wagner Klein
Secretario de Obras e Planejamento Urbano

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATADA: Evandro Antonio Fioramonte Me; OBJETO: 2º Aditamento para prestação de serviços de transportes de Gêneros da Agricultura Familiar para uso na merenda das unidades escolares; VALOR GLOBAL: R\$ 51.935,40; DATA DA ASSINATURA: 22.07.19. LICITAÇÃO: Convite nº 018/2018. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 22 de julho de 2.019

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATADA: Camila Cecilia Garcia 36742722886; OBJETO: 1º Aditamento para prestação de serviços de Oficinas da Modalidade - Fanfarra; VALOR GLOBAL: R\$ 1.110,00; DATA DA ASSINATURA: 05.08.19. LICITAÇÃO: PAIL nº 011/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 05 de agosto de 2.019

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATADA: Bruna Josiane Bueno Justino 35037603854; OBJETO: 1º Aditamento para prestação de serviços de Oficinas da Modalidade - Fanfarra; VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00; DATA DA ASSINATURA: 05.08.19. LICITAÇÃO: PAIL nº 011/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 05 de agosto de 2.019

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATADA: Alessandro Araujo dos Santos 38359326835; OBJETO: 1º Aditamento para prestação de serviços de Oficinas da Modalidade - Dança; VALOR GLOBAL: R\$ 4.440,00; DATA DA ASSINATURA: 05.08.19. LICITAÇÃO: PAIL nº 007/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 05 de agosto de 2.019

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATADA: Jonata Francisco da Silva 47009488843; OBJETO: 1º Aditamento para prestação de serviços de Oficinas da Modalidade - Capoeira; VALOR GLOBAL: R\$ 2.760,00; DATA DA ASSINATURA: 05.08.19. LICITAÇÃO: PAIL nº 007/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 05 de agosto de 2.019

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATADA: Joyce Aparecida Rodrigues Carvalho da Silva 45307432844; OBJETO: 1º Aditamento para prestação de serviços de Oficinas da Modalidade – Recreação e Lazer; VALOR GLOBAL: R\$ 2.220,00; DATA DA ASSINATURA: 05.08.19. LICITAÇÃO: PAIL nº 007/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 05 de agosto de 2.019

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATADA: Tamires Roberta Bimbat 37698935817; OBJETO: 1º Aditamento para prestação de serviços de Oficinas da Modalidade – Língua Portuguesa; VALOR GLOBAL: R\$ 5.550,00; DATA DA ASSINATURA: 05.08.19. LICITAÇÃO: PAIL nº 008/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 05 de agosto de 2.019

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATADA: LMG Leme Comercio e Manutenção Ltda ME; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de substituição de telhas e estrutura em madeira com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada de diversos prédios de unidades escolares da rede municipal de ensino; VALOR GLOBAL: R\$ 221.510,00; PRAZO: 06 meses; DATA DA ASSINATURA: 28.08.19. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2019 SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 28 de agosto de 2.019

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde. CONTRATADA: Carvalho e Silva Sociedade Médica S/S; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de psiquiatria para os pacientes do CAPS AD e CAPS II adulto; VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 28.08.19. LICITAÇÃO: Convite nº 035/2019 SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 28 de agosto de 2.019

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE DIVERSOS PRÉDIOS DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Considerando a adjudicatária dos itens 02, 03 e 06, VITÓRIA SÃO CARLOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇO DE LIMPEZA EIRELLI - EPP, foi apenas nos autos da Tomada de Preços nº 007/2018, com a sanção de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar para com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação da decisão, a qual se deu na Imprensa Oficial do Município de Leme, Edição 2767, de 20 de agosto pp, p. 8.

Considerando o trânsito em julgado da decisão retro.

Considerando que os presentes autos estão em fase de contratação, cujo impedimento retro citado afeta a adjudicatária dos itens citados.

Convoco a licitante classificada em segundo lugar nos itens retro citados, para formalização da contratação, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Item 02 - Licitante: AB CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - Preço Global: R\$ 66.149,85

Item 03 - Licitante: AB CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - Preço Global: R\$ 23.428,69

Item 06 - Licitante: AB CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - Preço Global: R\$ 34.156,35

Leme, 30 de agosto de 2.019. Publique-se.

Andréa Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde. CONTRATADA: Valverde Serviços Médicos Ltda; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de psiquiátricos para o CAPS Infantil; VALOR GLOBAL: R\$ 126.720,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 28.08.19. LICITAÇÃO: Convite nº 033/2019 SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 28 de agosto de 2.019

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/ 2019.

“Altera e acresce dispositivos a Lei Complementar nº 615, de 17 de outubro de 2011 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Leme”

Artigo 1º. O Parágrafo Único do artigo 19, da Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único - A valorização do docente com melhor desempenho poderá integrar indicadores para classificação no processo de atribuição de classes e de aulas.”

Artigo 2º Acresce o parágrafo único ao artigo 20 da Lei Complementar nº 615, de 17 de outubro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20 O tempo de serviço dos Docentes titular de classe e/ou aulas será valorizado na seguinte ordenação:

I – no Magistério Público Municipal de Leme e no campo de atuação;

II – na Unidade Escolar e no campo de atuação;

III – no Magistério Público Estadual, quando professor municipalizado;

Parágrafo Único - Não se incluirá para os efeitos do caput e incisos, o tempo de serviço exercido antes da aposentadoria, salvo do atual cargo.

Artigo 3º. O inciso I do art. 27, da Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – a remoção deve preceder a convocação de candidatos aprovados em concurso público, excetuando-se o disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 9º desta Lei Complementar;

Artigo 4º. Acresce o parágrafo segundo ao artigo 28 da Lei Complementar

n.º 615, de 17 de outubro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. O concurso interno de remoção terá como critérios:

I – para o titular de cargo de diretor de escola:

- a) Tempo de efetivo exercício público municipal no campo de atuação;
- b) a titulação e capacitação;

II – para o titular de cargo de docente:

- a) tempo de efetivo exercício no Magistério Público Municipal de Leme e no campo de atuação;
- b) a titulação e capacitação;
- c) aprovação em concurso público de provas e títulos, específico, para cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme;

§1º- Havendo empate na lista de classificação, o critério para desempate considerará:

I – o maior tempo no magistério municipal;

II – a maior pontuação obtida por meio de titulação e capacitação;

III – a maior idade;

IV – o maior número de filhos.

§2º- Não se incluirá para os efeitos do caput e incisos, o tempo de serviço exercido antes da aposentadoria, salvo do atual cargo.

Artigo 5º. O inciso VI, do Parágrafo primeiro, do Artigo 29 da Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

VI – não tenham sofrido pena de advertência ou suspensão no último ano letivo, em Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar.

Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar n.º 646, de 13 de novembro de 2012.
Leme, 26 de agosto de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.829, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

*Dá denominação à Próprio Municipal
Unidade de Saúde da Família “Dr. Norberto
Marcondes dos Santos”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado “Dr. Norberto Marcondes dos Santos” a Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua Roberto Galo, nº 100, Bairro Jardim Imperial, deste município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Leme, 04 de setembro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 7.252, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

*“Dispõe sobre permissão de uso do Recinto de Exposições
“Orlando Arrais Seródio”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Leme.
DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ nº 51.381.903/0001-09, com sede nesta cidade de Leme, Estado de São Paulo, na Rua Padre Julião nº 1213, o uso a título precário do Recinto de Exposições “Orlando Arrais Seródio” localizado na Avenida José Antunes de Lisboa, Jardim do Bosque, para realização do evento de caráter

beneficente denominado “FESTA DO PEÃO DE LEME”, nos dias 05, 06, 07 e 08 de setembro do corrente ano.

A empresa/entidade autorizada ficará responsável:

I- Pelo zelo, segurança e pela conservação da área objeto do uso, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos eventualmente causados ao imóvel;

II- Pela segurança dos participantes respondendo por quaisquer danos que venham a ocorrer a terceiros

III- Pela obtenção de todas as licenças e autorizações, junto aos órgãos competentes, para a realização do evento;

Parágrafo Único – O Alvará de autorização será concedido a título precário, podendo ser revogado a qualquer momento, no caso de descumprimento das alegações imposta neste artigo.

Artigo 2º - Ficam proibidas quaisquer alterações na construção sem a devida autorização da Prefeitura, bem como a sua utilização para fim diverso do ora previsto.

Artigo 3º - A permissionária deverá permitir à Prefeitura do Município e órgãos competentes efetuar vistoria no local, para verificar o seu estado de conservação e as suas condições de uso e de funcionamento.

Artigo 4º - Em até 10 (dez) dias após o encerramento da festa, a permissionária deverá prestar contas da receita do evento para fins da Lei Ordinária nº 2091, de 10 de janeiro de 1994.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de setembro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 7.253, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

“Decreta caráter de urgência para desapropriação”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 7.079, de 19 de setembro de 2018,

Considerando a necessidade de realizar com urgência a expansão da EMEB “PROF.º ALCIDES KAMMER DE ANDRADE”, com a finalidade de fomento das atividades educacionais,

Considerando os termos do Artigo 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado caráter de urgência a declaração de utilidade pública efetivada pelo Decreto Municipal nº 7.079, de 19 de setembro de 2018, para fins de imissão provisória na posse.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de setembro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 7.254, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

“Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.”

O Prefeito Municipal de Leme, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de setembro, das 09:00 às 16:00 hs, na ACIL, tendo como tema “Assistência Social é um direito: Evolução e Desafios do SUAS no município de Leme”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Leme, 05 de setembro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.830, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”*

Wagner Ricardo Antunes Filho, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais) e conceder repasse a título de Contribuição à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ: 51.381.903/0001-09, com sede nesta cidade de Leme/SP à Rua Padre Julião nº1213, na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.02-103020035.2.072000-3.3.50.41	5703	R\$ 1.250.000,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64			R\$ 1.250.000,00		
TotalR\$		1.250.000,00			

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 2º – As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2018 / 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2019.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 04 de setembro de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Retificação da publicação Número 2766, de 17 de Agosto de 2019:

Onde se lê:

2	ANA LUISA ALVES DOS SANTOS BARCO	20.790.338.0001-00	ARTESANATO	12/08/2019 a 28/02/2020	688,5	R\$ 13.770,00
17	ERICA FERREIRA COSTA	21.476.483/0001-75	CORPO E MENTE	12/08/2019 a 28/02/2020	382	R\$ 7.640,00
21	FRANCISCA GERMANO DE SOUZA CRUZ	20.799.364/0001-90	ARTESANATO	12/08/2019 a 28/02/2020	487,5	R\$ 9.750,00
28	JOSÉ RICARDO HERNANDES	22.613.881/0001-59	CORPO E MENTE	12/08/2019 a 28/02/2020	633	R\$ 12.660,00
45	VIRGINIA MARIA SEGATTA	19.628.765/0001-07	ARTESANATO	12/08/2019 a 28/02/2020	394	R\$ 7.880,00

Retificando leia-se:

2	ANA LUISA ALVES DOS SANTOS BARCO	20.790.338.0001-00	ARTESANATO	12/08/2019 a 28/02/2020	688,5	R\$ 14.330,00
17	ERICA FERREIRA COSTA	21.476.483/0001-75	CORPO E MENTE	12/08/2019 a 28/02/2020	382	R\$ 7.140,00
21	FRANCISCA GERMANO DE SOUZA CRUZ	20.799.364/0001-90	ARTESANATO	12/08/2019 a 28/02/2020	487,5	R\$ 10.510,00
28	JOSÉ RICARDO HERNANDES	22.613.881/0001-59	CORPO E MENTE	12/08/2019 a 28/02/2020	633	R\$ 12.000,00
45	VIRGINIA MARIA SEGATTA	19.628.765/0001-07	ARTESANATO	12/08/2019 a 28/02/2020	394	R\$ 7.260,00

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Josiane Cristina Francisco Pietro

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATA Nº 06/2019

Aos dezesseis dias do mês de Agosto de 2019, na Sala de Reuniões localizada na Av. 29 de Agosto, 668 – Centro - no Paço Municipal no 2º andar, por convocação da Presidência da JRF, publicada na Imprensa Oficial do Município nº 2.763 do dia 03 de Agosto de 2019. Presentes os Srs. Julgadores: Paulo Monteiro de Moraes, Andréa Cristina Conti, Elisa Leme de Arruda, Milena Aparecida Figaro Bertin, Jackson Franco da Silva, Adenilson Aparecido Roverssi, suplente da membro Camila Pinheiro, Valério Braidto Neto (Presidente da JRF), e a Secretária Geral da J.R.F. Roberta Maria Viel. Verificado o quórum estabelecido no artigo 16 do Decreto Municipal nº 7.157 de 07 de Fevereiro de 2019 - Regimento Interno da JRF, o Sr. Presidente da Junta de Recursos Fiscais declarou aberta a sessão, iniciada com a

leitura da sua respectiva pauta.

PROCESSOS Nº 2.784 de 13/02/2019 e Nº 6.619 de 08/04/2019:

Assunto: Isenção de ITBI

Recorrente: RF 1 Patrimonial Administradora de Bens e Participações LTDA

Relator(a): Milena Aparecida Figaro Bertin

EMENTA: Isenção de ITBI.

ACORDÃO: Retorna para julgamento referido processo, presentes novamente o Dr. Daniel Fernando Soares – OAB/SP 388.401, bem como o Sr. João Francisco Camilli Junior, representante da empresa, por mim identificados. Na oportunidade, pelo prazo legal sustentou oralmente o procurador da empresa as razões de procedência do recurso. Logo após, foi procedida a leitura do voto pela relatora, que votou pelo conhecimento do recurso, concedendo a isenção do recolhimento do ITBI nos moldes do voto que integra o procedimento. Os membros Paulo, Elisa e Andrea

discordaram do voto da Relatora, entendendo ser devido o recolhimento do ITBI, de maneira divergente da Relatora. Já os membros Jackson e Adenilson (que substitui a Membro Camila) acompanharam o voto da Relatora, opinando pela procedência do recurso e reforma da decisão em primeira instância. Diante do empate o Presidente da Junta de Recursos Fiscais em análise a pretensão, decidiu retirar o Processo de pauta para análise e expedição de voto de desempate em momento posterior. Para prolação do voto fica vinculada a análise ao imóvel registrado na Matrícula nº 45.840, saindo os representantes da empresa intimados à comprovar documentalmente a respectiva baixa no prazo de 05 dias de eventual hipoteca ou alienação do mesmo, intimando-se estes pessoalmente com a juntada do voto do Presidente e respectiva decisão diante do empate. A retirada para análise foi aprovada pelos membros ao ser requerida pelo Presidente da Junta de Recursos Fiscais, expedindo voto no prazo de até 20 (vinte) dias.

PROCESSOS Nº 7.927 de 09/05/2018 e Nº 7.657 de 24/04/2019:

Assunto: Cancelamento de IPTU

Recorrente: Santiago Isídio Massaro Pisano

Relator(a): Andrea Cristina Conti

EMENTA: Cancelamento de IPTU.

ACORDÃO: Aberta a votação, constatou-se a presença do Recorrente, por mim identificado, tendo feito uso da palavra em sustentação oral aos membros da Junta a fim de justificar as razões de provimento do recurso. Feita a leitura do voto aos presentes, o Relator votou pelo não conhecimento do recurso, mantendo-se decisão de primeira instância, nos termos do voto que se anexará ao procedimento. Logo após o processo foi visto, relatado e discutido, ficando mantida a decisão de indeferimento da pretensão recursal, por unanimidade, tendo sido o Recorrente orientado acerca de todo o processado, devolvendo a Presidência da Junta de Recursos Fiscais o Processo Administrativo.

PROCESSOS Nº 73 de 07/01/2019 e Nº 10.586 de 18/06/2019:

Assunto: Revisão de IPTU

Recorrente: Fausto Sardinha Pulz

Relator(a): Paulo Monteiro de Moraes

EMENTA: Revisão de IPTU.

ACORDÃO: Presente o Recorrente, por mim identificado, que se manifestou no prazo regimental, aduzindo as razões que reforçam em sua opinião o provimento de seu recurso. Feita a leitura do voto aos presentes, o Relator votou pelo conhecimento do recurso e procedência da pretensão, alterando-se a CATEGORIA DA CONSTRUÇÃO, nos termos do voto que se anexa ao procedimento. Logo após o processo foi visto, relatado e discutido, ficando mantida a decisão de deferimento da pretensão recursal, por unanimidade.

PROCESSOS nº 2.635 de 12/02/2019 e nº 4.982 de 19/03/2019:

Assunto: Impugnação de IPTU

Recorrente: Aldo Kinock

Relator(a): Camila Pinheiro (Ausente)

EMENTA: Impugnação de IPTU.

ACORDÃO: Pelo Presidente da Junta de Recursos Fiscais submeteu-se a votação o cancelamento da nomeação da Relatora Camila Pinheiro, e o impedimento de julgamento da pretensão recursal, uma vez que a Junta emitiu Súmula Vinculante impedindo a análise de casos semelhantes diante da impossibilidade técnica de análise. Diante da vedação e da ausência de elementos que apontem outros questionamentos, ficou DECIDIDO POR UNANIMIDADE a improcedência da pretensão pela expressa vedação legal, bem como o cancelamento da nomeação, comunicando-se a decisão.

Todos os presentes saem intimados do teor destas decisões, dispensando-se notificação posterior pela Junta de Recursos Fiscais.

Encerrados os trabalhos as 10:20 horas da manhã, com a impressão desta ATA e assinatura dos presentes. Nada mais a ser julgado ou discutido, o Sr. Presidente desta Junta de Recursos Fiscais declarou encerrada a sessão.

VALÉRIO BRAIDO NETO
PRESIDENTE

PAULO MONTEIRO DE MORAES
ELISA LEME DE ARRUDA
ANDRÉA CRISTINA CONTI
ADENILSON APARECIDO ROVERSSI (SUPLENTE DE CAMILA PINHEIRO)

MILENA APARECIDA FIGARO BERTIN
JACKSON FRANCO DA SILVA
ROBERTA MARIA VIEL
SECRETÁRIA
SANTIAGO ISÍDIO MASSARO PISANO
DANIEL FERNANDO SOARES
OAB/SP 388.401
(PROCURADOR DA EMPRESA RF1)
PAULO MONTEIRO DE MORAES
FAUSTO SARDINHA PULZ PULZ
JOÃO FRANCISCO CAMILLI JUNIOR
(REPRESENTANTE DA EMPRESA RF1)
PAULO MONTEIRO DE MORAES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Leme, convoca os abaixo elencados, classificados no Concurso Público abaixo relacionado, a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas, sito a Avenida 29 de Agosto, 668-centro, das 08:00 às 16:00 horas, para se manifestarem se têm interesse na posse para o cargo em que foram classificados, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município. O não comparecimento do candidato classificado no prazo retro, será entendido como desistência ou não aceitação à nomeação, estando a Administração livre para convocação de novos candidatos classificados.

Leme, 04 de setembro de 2019.

ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

EDITAL 04/2018 – AGENTE DE CONTROLE DE VETORES

07º Antonieta Milani da Silva

RG.49.748.954-5

EDITAL 04/2018 – MONITOR DE PROJETOS

56º Jessica Fernanda Góes de Godoy

RG.47.813.524-5

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

PORTARIA N.º 5.317 de 26/08/2019

Dá provimento a cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital n.º 01/2016,

NOMEIA em caráter efetivo, a partir da presente data, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO previsto pela Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009, o seguinte concursado:

LUIS HENRIQUE RODRIGUES PENEDO RG/SSP/SP n.º 44.231.155-2

Gabinete do Diretor Presidente
Em 26 de agosto de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO
Diretor Presidente